



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

Impugnação de nº 1.2017 ao Pregão 4.2017 Licitação 11.2017.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete as onze horas e quarenta e quatro minutos o Departamento de Licitações recebeu por e-mail (licita@calmon.sc.gov.br) a impugnação do Edital de Processo Licitatório nº 11/2017 Pregão Presencial nº 4/2017 em nome de Alexandre Borges (licitacoes.ferrari@terra.com.br) como segue:

IMPUGNAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON/SC

Prezados senhores :

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Presencial 04/2017, tendo em consideração que, não foram inclusos como documentação de habilitação, os documentos técnicos abaixo especificados, os quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - CERTIFICADO DA ANP ATUALIZADO - PORTARIA ANP Nº 297 DE 18/11/2003.

LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELO I.A.P. - INSTITUTO AMBIENTAL ATUALIZADO - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS

CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS emitido pelo IBAMA.

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARA MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO - LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

Nosso Indeferimento da Impugnação de nº 1.2017 ao Pregão 4.2017 Licitação 11.2017.

O Edital Pregão Presencial nº 4/2017 Processo Licitação 11/2017 cujo objeto é aquisição de recarga de gás P13 (gás de cozinha), para atender demanda dos Fundos de Saúde, Social e secretarias diversas, atende a todas as normas expressas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (também conhecida como Lei Geral de Licitações), a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (também conhecida como a Lei do Pregão) e demais normas licitatórias vigentes. Logo os documentos exigidos para a habilitação estão em conformidade com o Art nº 27 da Lei 8.666/9 e Art. 3º da Lei 10.520/2002.

O município de Calmon tem o compromisso de elaborar seus editais também obedecendo aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência (Art. 37 da Constituição Federal). Deste modo não exigimos documentação além do que a Lei expressa para:

- não restringir a concorrência (principal motivo de uma licitação);
- não comprometer a economicidade que o certame licitatório busca e;
- buscar sempre a supremacia do interesse público.

Evidenciamos que quanto menos restritivo o edital for mais competitivo e vantajoso ao ente público este será.

Deste modo este edital de licitação não fere tais princípios e tais leis citadas, portanto indeferimos sua Impugnação e prosseguimos com o edital inalterado.

Calmon, 22 de março de 2017.

Publique-se

Cláudia Cristina de Quadros

Cláudia Cristina de Quadros
Pregoeira Municipal
Decreto Municipal 013/2017

Jardel Groby Matté Gonçalves

Jardel Groby Matté Gonçalves
Secretario de Administração
Portaria nº 004 de 02/01/2017

